



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal, através do regime estatutário, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo, de acordo com o que estabelece o artigo 37, II, da Constituição Federal, observadas também as regras contidas no presente Edital de Convocação, o estabelecido no capítulo II – Seção III, seus artigos e seus incisos da LOM – Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, de 05 de abril de 1990, parágrafo 4º, do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Emenda Complementar nº 19/98, de 04 de junho de 1998 e o Código Civil Brasileiro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público terá validade por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua homologação pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. O concurso de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e avaliação de títulos, de acordo com os cargos.

1.3. O concurso será realizado para provimento de vagas nos quadros de carreira da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo, com aproveitamento de acordo com as vagas oferecidas no Anexo I deste edital, respeitada a legislação em vigor.

1.4. Não há limite de idade para participação no concurso, porém no dia da posse no serviço público o candidato aprovado deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição ao concurso, exclusivamente via internet, se dará no período de 31 de maio até às 24h do dia 15 de junho de 2010 pelo site www.fundacaouniverso.com.br. O candidato que desejar poderá utilizar os computadores disponíveis nos postos de inscrição, cujo funcionamento será de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas, nos seguintes locais:

- a) Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO): Rua Lambari Nº 10, Trindade, São Gonçalo.
- b) Fundação Universo: Rua Yolanda Saad Abuzaid nº 150 – sala 520 – 5º andar – Alcântara – São Gonçalo.
- c) Tema Informática: Av. Feliciano Sodré nº 32 – Lojas 3 e 4 – Centro – São Gonçalo – RJ.

2.2. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.3. A FUNDAÇÃO UNIVERSO não se responsabilizará por eventuais solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste edital para participação no concurso público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional, nem haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Os candidatos só poderão concorrer no presente concurso pleiteando um único cargo. Efetivada a inscrição não serão aceitos em hipótese alguma pedidos de alteração de cargo. Para realizar nova inscrição será necessário o pagamento de nova taxa de inscrição, ficando claro que, neste caso, a primeira inscrição tornar-se-á inativa, não produzindo qualquer efeito.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax e/ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste edital.

2.7. Os valores da taxa de inscrição, obedecem aos seguintes níveis:

Grupo	Escolaridade	Valor
I	Cargo de Nível Médio Técnico (Ensino Médio Completo)	15,00
II	Cargo de Nível Superior	60,00

2.8. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida a sua devolução, a não ser exclusivamente no caso de cancelamento do concurso por decisão da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

2.9. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, em valor correspondente ao cargo escolhido.

2.10. O não pagamento do boleto da taxa de inscrição até o vencimento, automaticamente cancela a mesma, desobrigando que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

2.11. A FUNDAÇÃO UNIVERSO não se responsabilizará por pagamentos realizados após o prazo definido.

2.12. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a efetiva comprovação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária responsável pela arrecadação.

2.13. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no site www.fundacaouniverso.com.br. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, além de outras informações complementares acerca da inscrição.

2.14. O candidato deverá acessar o site www.fundacaouniverso.com.br, onde terá acesso ao edital, seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O edital e seus anexos também estarão expostos nos locais disponibilizados pela Fundação Universo.

2.15. É responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma descritivo do concurso e cumprir as datas previstas neste edital e/ou em seus anexos.

2.16. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, comprometendo-se a fornecer corretamente todos os dados solicitados, mencionando o seu endereço para correspondência, número do telefone e e-mail para que lhe sejam feitas eventuais comunicações referentes aos atos do concurso, de caráter individual, responsabilizando-se pela atualização imediata dos dados, em caso de alterações.

2.17. Após o preenchimento da inscrição e confirmado o pagamento, o candidato deverá imprimir o respectivo comprovante de inscrição, que servirá de credencial, juntamente com o documento de identidade original, para o candidato prestar quaisquer das provas exigidas pelo concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, além de outras informações complementares acerca da inscrição.

2.18. O candidato deverá efetuar a conferência do comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer erro no seu cadastro que não tenha sido corrigido na página de acompanhamento do concurso, impreterivelmente até 24 horas após a disponibilização do comprovante de inscrição na internet. Fora deste período não serão consideradas quaisquer reclamações.

2.19. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao disposto no art.37, VIII, da Constituição Federal, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência física, sendo que somente serão reservadas vagas aos deficientes nos cargos cujo número de vagas esteja mencionado no anexo I.

3.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se como tal e encaminhar em atestado a espécie e grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O encaminhamento do laudo poderá ser feito pessoalmente ou por terceiros, no período determinado no cronograma do concurso, das 9h às 16h, num dos postos de inscrição presencial da FUNDAÇÃO UNIVERSO. Caso o candidato não apresente a comprovação exigida acima, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na

inscrição. Os candidatos que se declararem com deficiência, se convocados, passarão por uma junta médica promovida pelo DSO – Departamento de Saúde Ocupacional, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, que emitirá parecer conclusivo sobre sua condição de deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia da prova, deverá requerê-lo, indicando as condições especiais de que necessita para a realização da mesma (intérprete, prova ampliada, leitor, acesso para cadeirante etc.) e entregar o requerimento, pessoalmente ou por terceiros junto com o laudo médico em qualquer dos postos de inscrição presencial.

3.4. O candidato portador de deficiência que não declarar tais opções no ato da inscrição (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) e/ou não anexar a comprovação exigida conforme determinado neste edital, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5. Os portadores de deficiência física classificados no concurso deverão passar, antes da posse, por exames médicos preliminares realizados por junta médica constituída para esse fim, pela Secretaria Municipal de Administração, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como deficiente dentro dos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 2.482/95.

3.6. A documentação comprobatória acima exigida (original e cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias da mesma.

3.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

3.8. A inobservância dos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não-atendimento às condições especiais.

3.9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da ordem classificatória no concurso.

4. DAS PROVAS

4.1. A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas e de avaliação de títulos, de acordo com os cargos e da forma descrita no presente edital. As provas versarão sobre as matérias constantes do conteúdo programático anexo.

4.2. Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data definida para sua realização. Todas as provas objetivas terão a duração máxima de 4 (quatro) horas e serão realizadas na cidade de São Gonçalo (RJ).

4.3. As datas previstas para aplicação das provas poderão ser alteradas em função da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.4. Não será admitido o arredondamento de notas em quaisquer das etapas do concurso.

4.5. Os candidatos terão ingresso aos locais de prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de cédula de identidade original, sendo considerados como tal as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação oficiais e pelo Corpo de Bombeiros Militares, bem como carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma (1) hora do horário estabelecido para o seu início, portando o comprovante de inscrição, o documento de identificação original e caneta transparente de tinta azul ou preta. Será sumariamente eliminado o candidato que não se apresentar no dia, hora e lugar previamente designados para a realização da prova, não sendo admitido em sala o candidato que comparecer após o horário estabelecido.

4.6.1. Não será permitido o ingresso de terceiros (acompanhantes, parentes) no local e/ou sala de realização das provas, exceto nas hipóteses do item 3.3 deste Edital, quando for o caso. Sendo detectado o acompanhamento, o terceiro deverá retirar-se antes do início do horário de realização da prova, sob pena de ao candidato não ser permitida a realização da mesma, sendo causa do cancelamento de sua inscrição.

4.7. O acesso aos locais de prova será aberto aos candidatos uma hora antes do início das provas (horário oficial de Brasília), não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos antes deste horário. No horário definido para início das provas, todos os acessos serão imediatamente fechados.

4.8. Não será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital e analógico, bem como qualquer aparelho que possibilite a transmissão de dados e/ou comunicação de qualquer forma. Eventuais dispositivos, equipamentos e/ou acessórios de qualquer tipo não descritos neste item que estejam de posse do candidato serão obrigatoriamente armazenados em embalagem adequada, lacrada, e colocados embaixo da carteira utilizada pelo candidato para a realização da prova, não podendo o mesmo manusear tais instrumentos durante todo o horário da prova.

4.9. A partir do horário de início da prova e durante a realização da mesma, não será permitida a utilização de livros, dicionários, anotações e impressos, régua de cálculo, bem como de outros instrumentos que possibilitem a comunicação com o meio exterior.

4.10. Será excluído do concurso o candidato que faltar a prova ou que, durante a realização dela comunicar-se com outros candidatos ou com qualquer outra pessoa estranha ao processo, oralmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou, ainda, se utilizar de notas, impressos ou livros.

4.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova utilizando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras etc. Bolsas e similares também deverão ser colocados e permanecerem embaixo da carteira utilizada pelo candidato durante todo o período de realização da prova, sendo proibido o seu manuseio pelo candidato.

4.12. A não ser em casos de força maior e/ou caso fortuito, previamente comunicados pela FUNDAÇÃO UNIVERSO aos candidatos, não haverá aplicação de prova fora do espaço físico, data e horário predeterminados.

4.13. Caso, por motivo de furto ou roubo, o candidato não possa apresentar o documento de identificação original previsto neste edital, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, a critério da FUNDAÇÃO UNIVERSO, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. A identificação especial poderá também ser exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Confirmada alguma irregularidade grave na identificação, o candidato poderá ser impedido de realizar a prova.

4.15. O candidato só poderá ausentar-se do recinto onde estará sendo realizada a prova 45 (quarenta e cinco) minutos após o efetivo início da mesma. Por motivo de segurança, no dia da prova o candidato só poderá levar o caderno de questões quando faltar uma (1) hora para o término da mesma. Após as provas, o caderno de questões ficará disponível na internet, especificamente durante o prazo para recursos.

4.16. Os três (3) últimos candidatos só poderão se retirar da sala juntos. Os mesmos serão liberados quando todos tiverem concluído as provas ou o prazo limite para realização das mesmas tenha se esgotado.

4.17. Antes de receber a prova o candidato deverá assinar lista de comparecimento.

4.18. Os candidatos não poderão deixar seus lugares durante a realização das provas, salvo com permissão de um dos representantes da FUNDAÇÃO UNIVERSO e acompanhado por pelo menos um dos fiscais.

4.19. O candidato que infringir a disposição do item anterior será eliminado do concurso.

4.20. Não haverá revisão de provas. Erros materiais nas questões serão corrigidos "ex officio", ou a requerimento do candidato, dirigido à Fundação Universo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contado da realização da prova.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta e uma única opção correta, será composta por 40 (quarenta) questões distribuídas da seguinte forma de acordo com cada grupo específico.

Grupo	Escolaridade	Prova	Nº de Questões	Peso Individual	Total de Pontos
Grupo I	Nível Médio (técnico)	Conhecimentos Gerais			
		• Língua Portuguesa	10	1,5	15,0
		• Políticas de Saúde	10	3,0	30,0
		• Município de São Gonçalo	10	1,5	15,0
		Conhecimentos Específicos	10	4,0	40,0
Grupo II	Nível Superior	Conhecimentos Gerais			
		• Língua Portuguesa	05	1,5	7,5
		• Políticas de Saúde	10	2,5	25,0
		• Município de São Gonçalo	05	1,5	7,5
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0

5.2. A prova objetiva tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos e a nota obtida será considerada no julgamento final do concurso, como critério de desempate, para a classificação entre candidatos.

5.3. As respostas das questões da prova objetiva deverão ser marcadas no cartão-resposta, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, preenchendo-se correta e completamente a opção escolhida.

5.4. Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação zero para a resposta.

5.5. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta.

5.6. O preenchimento do cartão-resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.

5.7. São exemplos de marcações incorretas a marcação de duas opções ou mais para a mesma questão, marcação rasurada ou emendada e o não preenchimento completo ou assinalado com excessiva força. O candidato deverá observar no rosto do cartão-resposta as instruções para seu preenchimento.

5.8. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado na internet, no endereço eletrônico do concurso, três dias após a realização das provas.

5.9. Estarão eliminados do concurso os candidatos cujo aproveitamento na prova objetiva for inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões válidas e que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nos Conhecimentos Específicos.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Os candidatos selecionados para a prova de títulos deverão apresentá-los em qualquer dos postos de inscrição presencial, conforme discriminação a seguir, os quais terão a nota máxima equivalente a 5 (cinco) pontos:

6.2. Somente serão pontuados os títulos na **área profissional**, devidamente reconhecidos conforme legislação em vigor.

6.3. Constituem títulos:

- a) Diploma de curso de pós-graduação, em nível de doutorado: 5 (cinco) pontos;
- b) Diploma de curso de pós-graduação, em nível de mestrado: 3 (três) pontos;
- c) Documento comprobatório de aprovação em concurso público em cargo idêntico ao que o candidato estiver inscrito neste concurso: 2 (dois) pontos;
- d) Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga mínima de 360 horas de aula: 1,0 (um) ponto.

6.4. A comprovação dos títulos, devidamente reconhecidos conforme a legislação em vigor, deverá ser feita através de cópia autenticada dos respectivos diplomas e/ou certificados.

6.5. Os títulos deverão ser apresentados discriminadamente, em envelope tamanho ofício, mediante recibo, constando nome, número de inscrição do candidato e cargo a que concorre.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS

7.1. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados, segundo o cronograma do concurso, no site www.fundacaouniverso.com.br, e no órgão oficial da Secretaria Municipal de Administração de São Gonçalo.

7.2. O gabarito oficial será divulgado após o período de recursos, acompanhando sempre o cronograma do concurso.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos para o gabarito preliminar das questões objetivas da prova de Conhecimentos, obedecidos os prazos determinados no edital do concurso.

8.2. Para apresentação de recursos o candidato deverá:

- a) Fazer o recolhimento da quantia referente a cada recurso, individualmente, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da taxa da inscrição, por questão, mediante depósito identificado, em espécie, válido apenas para este concurso, no Banco BRADESCO, conta nº 144070-5, agência 3375, a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSO.
- b) Apresentar recurso em formulário próprio, que deverá ser assinado pelo próprio candidato, disponibilizado no site www.fundacaouniverso.com.br, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
- c) Fundamentar e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso.
- d) Interpô-lo em até dois dias úteis, após a divulgação do gabarito oficial preliminar.
- e) Protocolar nos postos de inscrição presencial, no horário de 9h às 16h, instruído com a guia de depósito original mencionada no item 8.2.a.

8.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que:

- a) Descumprir as determinações constantes nos itens anteriores;
- b) For dirigido à Fundação Universo, à Banca Examinadora ou à Administração de forma ofensiva;

8.4. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal ou meio eletrônico ou fora do prazo.

8.5. Após a interposição do recurso, a Comissão de Concurso decidirá, informando no processo, decisão de caráter irrecurável.

8.6. Após a publicação do resultado do julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

8.7. As alterações que porventura possam acontecer nos gabaritos das provas objetivas serão divulgadas coletivamente, através da divulgação de edital específico.

8.8. A taxa de recolhimento de recurso não será devolvida em hipótese alguma.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Encerradas todas as etapas do concurso, se procederá à classificação final dos candidatos habilitados, mediante o cômputo geral de todas as avaliações aplicadas para cada cargo.

9.2. Ocorrendo igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para efeito de desempate e classificação, o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a) que tenha obtido melhor nota nas questões de conhecimentos específicos, quando houver;

- b) que tenha obtido melhor nota nas questões de conhecimentos sobre políticas de saúde, quando houver;
- c) que tenha obtido melhor nota nas questões de português, quando houver;
- d) que tenha obtido melhor nota nas questões de conhecimentos sobre o município de São Gonçalo quando houver;
- e) que tenha mais idade;
- f) que tenha mais filhos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O candidato é responsável pela exatidão dos dados constantes na sua ficha de inscrição no presente concurso público. O não cumprimento do disposto neste item isentará de qualquer responsabilidade a Secretaria Municipal de Administração de São Gonçalo e a executora do concurso (FUNDAÇÃO UNIVERSO).

10.2. Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios, original e cópia autenticada, do atendimento aos requisitos especificados nos quadros de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado sumariamente do concurso, tornando sem efeito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sendo convocado o candidato classificado imediatamente após o candidato desclassificado.

10.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da convocação, os documentos originais correspondentes às cópias encaminhadas para a prova de títulos, sendo desclassificados aqueles que não atenderem a esta exigência.

10.4. A homologação do concurso e a relação final dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.fundacaouniverso.com.br, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que também será divulgada pela Secretaria Municipal de Administração no órgão oficial do Município de São Gonçalo e pela internet.

10.5. A convocação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades da municipalidade.

10.6. O candidato deverá comprovar, no ato da posse, todas as exigências referentes ao cargo, sob pena de desclassificação do concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este concurso estará aberto a todo aquele que:

- a) For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72 e a Constituição Federal, §1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça. Nesta hipótese, não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento.
- b) Estiver quite com o serviço militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.
- c) Preencher os requisitos especiais para inscrição nos respectivos cargos, quando for o caso.
- d) Tiver a situação regularizada perante o órgão fiscalizador do exercício profissional (conselho regional ou órgão de classe) e estar quite com as exigências legais do órgão fiscalizador, no ato da posse.

11.2. Ficam os candidatos obrigados a acompanhar as publicações oficiais relativas ao concurso, divulgadas pela imprensa oficial do Município de São Gonçalo, afixados na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos e no site www.fundacaouniverso.com.br.

11.3. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos importarão em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

11.4. As disposições e instruções contidas no edital, no site www.fundacaouniverso.com.br e nas capas das provas também consistem em normas que complementam os avisos oficiais.

11.5. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

11.6. Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste edital, os comunicados serão feitos através da imprensa local, afixados na sede da Subsecretaria de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo e disponibilizados no site www.fundacaouniverso.com.br. Ficam, assim, os candidatos obrigados a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso.

11.7. A inscrição no concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site www.fundacaouniverso.com.br, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

11.8. O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais junto à Subsecretaria de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São Gonçalo enquanto este concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento dessa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

11.9. Todos os requisitos para nomeação deverão ser indispensavelmente comprovados no ato da convocação. Os candidatos que não atenderem a todas as qualificações exigidas neste edital serão automaticamente eliminados do concurso público.

11.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

São Gonçalo, 27 de maio de 2010.

MARIA APARECIDA PANISSET
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

GRUPO I – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO BÁSICO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES (5%)	SALÁRIO-BASE	CARGA HORÁRIA
101	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo, Curso Técnico c/ registro no CRQ ou CRBIO ou CRF	07	-	325,22	40 h
102	Técnico de Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso Técnico, c/ registro no CRTR	10	-	325,22	24 h
103	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico c/ registro no COREN	19	1	325,22	30 h
104	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo, Curso Técnico c/ registro no Conselho Profissional	10	-	325,22	40 h

* Mais gratificações e adicionais quando houver.

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO BÁSICO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES (5%)	SALÁRIO-BASE	CARGA HORÁRIA
201	Assistente Social	Curso Superior completo em Serviço Social c/ registro no CRESS	19	1	325,22	30 h
202	Cirurgião Dentista / Odontólogo	Curso Superior completo em Odontologia c/ registro no CRO	19	1	325,22	30 h
203	Enfermeiro	Curso Superior completo em Enfermagem c/ registro no COREN	28	2	325,22	30 h
204	Farmacêutico	Curso Superior completo em Farmácia c/registro no CRF	10	-	325,22	30 h
205	Fisioterapeuta	Curso Superior completo em Fisioterapia c/ registro no CREFITO	04	-	325,22	30 h
206	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia c/ registro no CRFa	10	-	325,22	30 h
207	Médico Alergista Imunologista	Curso Superior completo em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
208	Médico Auditor	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
209	Médico Cardiologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	05	-	325,22	24 h
210	Médico Cirurgião Geral	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	13	-	325,22	24 h
211	Médico Cirurgião Pediátrico	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
212	Médico Cirurgião Vascular	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	07	-	325,22	24 h
213	Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	10	-	325,22	24 h
214	Médico Coloproctologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/	02	-	325,22	24 h

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO BÁSICO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES (5%)	SALÁRIO-BASE	CARGA HORÁRIA
		registro no CRM				
215	Médico Dermatologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	05	-	325,22	24 h
216	Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
217	Médico Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
218	Médico Endoscopista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	02	-	325,22	24 h
219	Médico Geriatra	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
220	Médico Ginecologista e Obstetra	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	13	-	325,22	24 h
221	Médico Hematologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
222	Médico Homeopata	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	02	-	325,22	24 h
223	Médico Infectologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	02	-	325,22	24 h
224	Médico Intensivista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	09	-	325,22	24 h
225	Médico Intensivista Neonatal-Pediátrico	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	05	-	325,22	24 h
226	Médico Mastologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
227	Médico Nefrologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
228	Médico Neurocirurgião	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	04	-	325,22	24 h
229	Médico Neurologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	04	-	325,22	24 h
230	Médico Oftalmologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	04	-	325,22	24 h
231	Médico Oncologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	02	-	325,22	24 h
232	Médico Ortopedista e Traumatologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	09	-	325,22	24 h
233	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
234	Médico Pediatra	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	09	-	325,22	24 h
235	Médico Pneumologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	04	-	325,22	24 h
236	Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	19	1	325,22	24 h
237	Médico Radiologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	04	-	325,22	24 h

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO BÁSICO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES (5%)	SALÁRIO-BASE	CARGA HORÁRIA
238	Médico Radioterapeuta	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	01	-	325,22	24 h
239	Médico Reumatologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	03	-	325,22	24 h
240	Médico Sanitarista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	04	-	325,22	24 h
241	Médico Socorrista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	24	1	325,22	24 h
242	Médico Urologista	Curso Superior em Medicina, Título de especialista na área específica c/ registro no CRM	02	-	325,22	24 h
243	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária c/ registro no CRMV	04	-	325,22	24 h
244	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição c/ registro no CRN	10	-	325,22	30 h
245	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia c/ registro no CRP	19	1	325,22	30 h
246	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional c/ registro no CREFITO	10	-	325,22	30 h

*** Mais gratificações e adicionais quando houver.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Item	Ato	Datas Previstas
1	Publicação do Edital	27/05/2010
2	Inscrição	31/05 a 15/06/2010
3	Apresentação de documentação comprobatória de deficiência	16 e 17/06/2010
4	Divulgação de inscrições indeferidas ou canceladas	18/06/2010
5	Divulgação da confirmação de inscrição, locais e horários de prova	23/06/2010
6	Realização da Prova Objetiva	27/06/2010
7	Divulgação do gabarito preliminar	29/06/2010
8	Recebimento dos Recursos da Prova Objetiva	30/06 e 1º/07/2010
9	Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos	12/07/2010
10	Publicação do Gabarito Oficial	14/07/2010
11	Entrega de Títulos	16 e 19/07/2010
12	Resultado da Análise de Títulos	26/07/2010
13	Resultado Final – Publicação e Homologação	04/08/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova objetiva tem por finalidade avaliar habilidades que vão além da constatação de conhecimentos memorizados. Para isso, abrangerá a compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

Ao se preparar para as provas do concurso, de acordo com o conteúdo programático proposto, o candidato poderá consultar qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada, ao nível do seu grau de escolaridade.

As questões poderão contemplar mais de uma habilidade e/ou área de conhecimento e a prova objetiva avaliará, além das habilidades, conhecimentos referentes a:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS	
<p>Língua Portuguesa</p> <p>Obs.: Não serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29/09/08.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Compreensão e interpretação de texto.• Tipologia textual.• Fonética e Fonologia.• Ortografia oficial.• Acentuação. Emprego da crase.• Pontuação.• Classe das palavras.• Sintaxe da oração e período.• Significação das palavras.• Concordância verbal e nominal.• Regência verbal e nominal.
<p>Políticas de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none">• Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996.• Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90• Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996,• Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002,• Programa de Controle de Infecção Hospitalar;• Ética, Bioética e Deontologia Profissional• Estatuto do Idoso (Título II – capítulo IV)• Estatuto da Criança e do Adolescente (Título II – capítulo I).
<p>Município de São Gonçalo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica do Município de São Gonçalo.• Aspectos sócio-econômico-culturais-históricos do Município de São Gonçalo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CÓDIGO 101 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Instrumentos (uso e funcionamento): microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga etc. Conhecimentos de: coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparo de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez etc.); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia etc.; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 102) Técnico de Radiologia

Noções básicas sobre as Radiações: Riscos das Radiações na Radiologia Diagnóstica. Meios de Proteção. Aparelhos de Raios X. Grades, Cones, Colinadores, Ecrans, Intensificadores. Câmara Escura. Revelação manual e automática. Componente da câmara escura. Filmes. Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências. Identificação das radiografias. Incidências de rotina e incidências especiais. Técnica Radiológica: Membro Superior; Mão – Ossos do Corpo – Quirodáctilos; Mão – Corpo estranho; Idade Óssea – Punho; Cotovelo – Antebraço; Braço: Ombro; - Omoplata; Articulação acrômio clavicular; Clavícula; Articulação externo-clavicular. Membro inferior; Pé Antepé; Pé Retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbio társica (raturas ligamentares); Perna; Joelho; Rótula; Fêmur; Colo do fêmur; Articulação coxo femoral; Bacia; Púbis; Articulação sacro ilíaca; Escanograma. Coluna Vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para Escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 103) Técnico em Enfermagem

Atendimento às necessidades básicas do paciente. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de materiais para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré, trans e pós-operatório. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. Atendimento ao politraumatizado em via pública. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria nº. 2.048/MS, de 05/11/2002. Urgências clínicas. Transporte do paciente de risco. Ética Profissional. Programa Saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde da criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Programa de Saúde Mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 104) Técnico em Gesso

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 201) Assistente Social

Trajectoria histórica. Saúde, Política de Saúde e Serviço Social. Demandas para o Serviço Social na atual conjuntura. Estratégias de ação. Intervenções. Planejamento. Diagnóstico. Pesquisa. Assessoria. Saúde Coletiva. Saúde do trabalhador. Código de Ética. Política de Redução de Danos, álcool, tabagismo e outras drogas. Família, Redes e Políticas Públicas. O trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais. Movimentos sociais e participação popular. Planos, programas e projetos de alcance social e sua aplicação aos municípios. Lei orgânica da assistência social (LOAS). Sistema único de assistência social – SUAS. Norma operacional básica do SUAS. Norma operacional de recursos humanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 202) Cirurgião Dentista / Odontólogo

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 203) Enfermeiro

Programa Nacional de Imunização. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro. Assistência de enfermagem nas urgências: dos aparelhos digestivo, cardiovascular, urinário, locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; psiquiátricas. Atenção básica à saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso. Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas. Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 204) Farmacêutico

Organização de Almoxarifados. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 205) Fisioterapeuta

Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e técnicas de manipulação. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em mastectomias. 6. Fisioterapia em pediatria e neonatologia. Fisioterapia em geriatria. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Fisioterapia em amputados: próteses e órteses. Fisioterapia respiratória. Pneumopatias. Fisioterapia em queimados. Lesões do Sistema Nervoso Central. Lesões do Sistema Nervoso Periférico. Avaliação fisioterapêutica de paciente crítico. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 206) Fonoaudiólogo

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica; Procedimentos Subjetivos de Testagem Audiológica - Indicação, Seleção e Adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala; Funções Neurolinguísticas; Sistema Sensorio-Motor-Oral - Etapas Evolutivas; Desenvolvimento da Linguagem; Deformidades craniofaciais; Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional – Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz; Disfonias; Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores neurológicos, congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios Fonológicos; Fisiologia de Deglutição; Desequilíbrio da musculatura orofacial e desvios da deglutição - prevenção, avaliação e terapia miofuncional; Disfemias: Teorias, Avaliação e Tratamento fonoaudiológico; Distúrbios da Aprendizagem da linguagem escrita: Prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica; Aleitamento Materno: Vantagens - Fisiologia da Lactação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 207) Médico Alergista Imunologista

A resposta imune. Imunidade inata. Receptores Toll-like. Sistema complemento. Regulação da resposta imune. Desenvolvimento do sistema imune na criança. Tolerância imunológica. Mecanismos efetores da imunidade celular e humoral. Imunidade aos agentes infecciosos. Doenças desencadeadas por mecanismos de hipersensibilidade. Mecanismos da autoimunidade. Imunodeficiências congênitas e adquiridas. **IMUNOLOGIA CLÍNICA:** Desenvolvimento do sistema imune na criança. Avaliação laboratorial da resposta imune. Imunodeficiências primárias na criança, no adolescente e no adulto. Bases genéticas, distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico e tratamento: imunodeficiência predominantemente de anticorpos e de células T; imunodeficiências combinadas; outras síndromes bem definidas; candidíase mucocutânea crônica; distúrbios de fagócitos; deficiências de complemento; imunodeficiências associadas à instabilidade cromossômica ou ao defeito de reparo do DNA. Imunodeficiências secundárias na criança, no adolescente e no adulto. Distúrbios imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: AIDS, desnutrição. Doenças autoimunes na criança, no adolescente e no adulto. Distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico, auto-anticorpos, diagnóstico diferencial e princípios básicos de terapêutica: colagenoses, hepatopatias, doenças da tireóide, autoimunidade infecciosa. Vasculites na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Classificação, mecanismos imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: doença do soro, vasculites de hipersensibilidade; púrpura de Schönlein-Henoch; Wegener; arterite de Churg-Strauss; arterite de Takayasu; poliarterite nodosa clássica, doença de Kawasaki; crioglobulinemias. Tratamento das doenças por imunodeficiências. Vacinas na criança e no adulto: indicações em indivíduos normais e imunocomprometidos. Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibrosopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício. Asma ocupacional. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Pneumonites de hipersensibilidade. Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica. Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto. Esofagite eosinofílica. Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica. Dermatite de contato. Reações adversas a medicações: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de

risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex. Alergia a venenos de himenópteros. Doenças alérgicas e gravidez. Hipereosinofilia. Síndromes hipereosinofílicas. Diagnósticos diferenciais. Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: antihistamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais (GINA e ARIA). Tratamento da asma aguda grave na criança, adolescente, adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental. Imunoterapia. Novas perspectivas. Medicina Baseada em Evidência em Doenças Alérgicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 208) Médico Auditor

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denuncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Lei 866/93; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Legislação de Saúde do Brasil (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde, Normas Operacionais). Ética e legislação profissional.. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 209) Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia humana. Sons e sopros cardíacos. Exame físico e diagnósticos: radiografia de tórax eletrocardiograma, monitoração de Holter, ecocardiografia, Doppler, teste ergométrico, ressonância magnética, tomografia computadorizada e por feixe eletrônico. Cateterização cardíaca e angiografia. Angioplastia coronária. Arritmias cardíacas. Dor precordial. Angina, infarto do Miocárdio. Fatores de risco coronário. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença pericárdica. Choque e parada cardíaca. Miocardite. Miocardiopatias. Doença cardíaca traumática. Tumores cardíacos. Doença cardíaca congênita. Doença cardíaca em mulheres, idosos e crianças. Doença cardíaca reumática. Doença cardíaca. Farmacologia cardiovascular. Doença cardíaca na gestação. Distúrbios endócrinos, nutricionais, reumatológicos e o coração. Abuso de drogas. Manifestações cardíacas da AIDS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 210) Médico Cirurgião Geral

Avaliação do paciente cirúrgico. Cicatrização. Ferida cirúrgica: fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. Infecções em cirurgia. Cuidados pré-operatórios, cuidados e complicações pós-operatórios; infecções em cirurgia; cirurgia nos extremos de idade; aspectos peculiares da cirurgia pediátrica e geriátrica; resposta metabólica à lesão; nutrição e cirurgia; alimentação enteral e parenteral; equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; choque - conceito, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Politraumatizado - primeiros socorros, transporte e reanimação cardiorrespiratória; atendimento hospitalar ao politraumatizado - traumatismos cervicais, torácicos, abdominais, pelviperineais e rotácicos e vasculares periféricos. Queimadura. Toracotomias. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. Acessos à cavidade peritoneal. Drenagens. Abdômen agudo. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e anus. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Baço. Hipertensão portal. Infecções, tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. Orientação diagnóstica e terapêutica; orientação diagnóstica e terapêutica do ponto de vista do cirurgião geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 211) Médico Cirurgião Pediátrico

Anatomia e fisiologia humana. Estenose hipertrófica de piloro. Obstrução intestinal neonatal. Malformações traqueoesofágicas. Doença de Hirschsprung. Intussuscepção. Hérnia diafragma congênita. Imperfuração anal. Massas e tumores abdominais. Cistos e sinus congênitos. Abdome agudo em recém nascidos, lactente e crianças. Trauma pediátricos. Tumores na infância. Patologia congênita cirúrgica da região cervical. Patologia congênita cirúrgica da parede abdominal anterior. Patologia congênita cirúrgica do tubo digestivo. Patologia congênita cirúrgica do sistema urinário. Acessos venosos. Suporte nutricional e hidroeletrólítico do paciente pediátrico cirúrgico. Tratamento dos processos infecciosos por bactérias, fungos, vírus e protozoários. Cirurgia reparadora das doenças congênitas. Avaliação dos riscos cirúrgicos durante a anamnese. Interpretação dos exames complementares: colonoscopia, endoscopia digestiva alta, radiologia contrastada, raio x, tomografia, ressonância. Cuidados e técnicas em queimaduras. Neoplasias benignas e malignas em crianças: conduta terapêutica diversas. Doenças endócrinas, intervenção cirúrgica. Doenças renais. Doenças músculo esqueléticas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 212) Médico Cirurgião Vascular

Tromboembolismo venoso. Estase venosa crônica de membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismo vascular. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Síndrome do desfiladeiro cervical. Úlcera da perna. Angiodisplasia. Vasculites. Métodos diagnósticos em cirurgia vascular: angiografia, ultrassom, doppler.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 213) Médico Clínico Geral

Cuidados gerais e preventivos da saúde do adulto e do idoso. Doenças cardiovasculares - hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares - asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, infecções respiratórias e pneumonias, abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial e hipertensão pulmonar. Doenças gastrintestinais e hepáticas, doenças pépticas, hemorragia digestiva, diarreias agudas e crônicas, colelitíase, colecistite, pancreatites, hepatites e insuficiência hepática. Doenças renais - insuficiência renal, nefropatias, litíase urinária e infecções urinárias. 6. Doenças endócrinas - diabetes, doenças da tireóide, paratireóides e adrenais. Dislipidemias. Doenças reumáticas e colágenos - artrites, espondiloartropatias, gota e vasculites. Doenças infecciosas e parasitárias. Antibioticoterapia. Distúrbios hidro-eletrólíticos e ácidos-básicos. Distúrbios da consciência e da memória. Acidentes vasculares cerebrais. Interpretação clínica de exames complementares de uso frequente na prática clínica. Emergências clínicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 214) Médico Coloproctologista

Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionados às colostomias e ileostomia. Doença hemorroidária. Fissura anal. Doença diverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e ânus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 215) Médico Dermatologista

Anatomia e ultra-estrutura da pele. Dermatoses bacterianas, virais, alérgicas, eritemato-pápulo-escamosas, bolhosas e granulomatosas. Tumores benignos e malignos da pele. Micoses superficiais e profundas. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. Leishmaniose cutânea. Paniculites. Vasculites. Colagenoses. Linfomas e Pseudolinfomas. Histiocitoses. Genodermatoses. Dermatoses Vesiculosas e Bolhosas não infecciosas. Dermatoses Eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. Doenças vasculares, sistêmicas com manifestações cutâneas, inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem, inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas, granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Dermatoses degenerativas, dermatoses bacterianas, Treponematoses, Micoses superficiais e profundas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatovirozes. Lipidoses e histiocitoses. Dermatoses metabólicas. Distúrbios pigmentares. Doenças do tecido conjuntivo. Tumores e cistos da epiderme. Tumores dos apêndices epidérmicos. Carcinomas metastáticos. Tumores do tecido fibroso. Tumores vasculares. Tumores dos tecidos adiposo, muscular, ósseo e neural. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. Linfoma e Leucemia. Cirurgia dermatológica. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 216) Médico do Trabalho

Organização dos Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho. Epidemiologia Aplicada a Saúde do Trabalhador. Bioestatística. Toxicologia Aplicada a Saúde do Trabalhador. Doenças relacionadas ao trabalho. Legislação relacionada à Saúde Ocupacional. Higiene do Trabalho. Segurança do Trabalho. Saúde e Saneamento do Meio. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia do Trabalho;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 217) Médico Endocrinologista

Mecanismo de Ação Hormonal. Ensaio hormonais. Fisiologia e Patologia Neuroendócrinas. Hipófise Anterior: embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; testes de avaliação hipotálamo-hipofisária; hipofunção; tumores. Hipófise Posterior: anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; hipofunção; hiperfunção. Tireóide: anatomia e fisiologia; hipertireoidismo; hipotireoidismo; nódulos e neoplasia. Córtex Adrenal: insuficiência adrenocortical; hiperfunção adrenocortical; defeitos congênitos na biossíntese de esteróides adrenais. Medula Adrenal: estrutura do sistema simpato-adrenal; catecolaminas; receptores adrenérgicos; fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; desordens do sistema nervoso simpático; feocromocitoma, neuroblastoma; ganglioneuroma. Hipertensão endócrina. Testículo: anatomia e histologia; fisiologia; avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipófise-testicular; alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; alterações clínicas; falência de células germinativas; alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; criptorquia; impotência. Ovário: desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; correlações fisiológicas da atividade ovariana com a idade; alterações ovarianas nas adolescentes, adultas, jovens e meia idade. Diferenciação sexual: determinação e diferenciação sexual normais e anormais; abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus. Hipoglicemia. Alterações do metabolismo dos lipídeos. Metabolismo mineral. Doença óssea metabólica. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Alterações endócrinas multiglandulares. Produção hormonal ectópica. Obesidade. Anorexia-bulimia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 218) Médico Endoscopista

Broncografia. Traumatismo de laringe, da traquéia e dos brônquios. Corpo estranho nas vias aéreas inferiores. Corpo estranho na hipofaringe. Hemoptise: conduta do endoscopista. Tumor broncogênico. Traqueotomia. Conhecimento do manuseio e manutenção dos vídeos endoscópios. Constituição e Manutenção dos Aparelhos. Corpo estranho no esôfago. Estenoses. Ingestão de substâncias corrosivas. Megaesôfago. Hemorragia digestiva alta. Tumor do esôfago. Lesões ulceradas gástricas. Lesões elevadas gástricas. Conhecimento do manuseio e manutenção dos vídeos endoscópios. Constituição e Manutenção dos Aparelhos. Procedimentos sobre a papiladuodenal. Colonoscopia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 219) Médico Geriatra

Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Política Nacional do Idoso. Aspectos legais e éticos. O idoso na sociedade. Equipe multidisciplinar. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Geriatria. Psicogeriatria: demências; delírium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação. Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e paget. Diabetes e tireóide; anemia e mieloma; Imunizações e infecções; Neoplasias; Doenças dermatológicas; Aparelho gastrointestinal; Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 220) Médico Ginecologista e Obstetra

Propedêutica ginecológica. Fisiopatologia do eixo neuroendócrino. Emergências em ginecologia. Climatério. Planejamento familiar (Anticoncepção). Patologias benignas e malignas dos genitais internos e externos. Patologia mamária. Distopia genital. Doença inflamatória pélvica e Doenças sexualmente transmissíveis. Tuberculose genital feminina. Assistência ao parto normal. Assistência ao pré-natal de baixo e alto risco. Hemorragias da primeira metade da gestação. Hemorragias da segunda metade da gestação. Infecção puerperal. Gestação de alto risco (diabetes, cardiopatia, nefropatia, tuberculose, doenças autoimunes). Estados hipertensivos na gravidez. Prematuridade. Choque em obstetrícia. Toco-traumatismo materno e fetal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 221) Médico Hematologista

Legislação Hemoterápica: Resolução RDC nº 343, DOU de 19/12/2002. Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue. Resposta imune. Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos Sangüíneos. Sistema Sangüíneo. Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran. Sistema de Histocompatibilidade (HLA). Sistema de antígenos plaquetários. Testes de compatibilidade de hemácias. Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI e Painel de hemácias). Provas de Compatibilidade. Eluição. Obtenção de Sangue. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. Coleta de sangue: controle sorológico e imunohematológico do sangue coletado. Preparação de componentes sangüíneos. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes. Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. Albumina humana. Concentrado de fatores plasmáticos. Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sangüíneas. Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas. Transmissão de doenças infecto-contagiosas. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. Autotransfusão. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 222) Médico Homeopata

Filosofia Homeopática: Histórico e Evolução do pensamento médico A história da homeopatia após Hahnemann. O princípio da similitude na história da medicina. Patogenesia Histórico do conceito de doença. Visão hahnemanniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura. Mecanismos defensivos e curativos do organismo. Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann. Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa. Doença crônica - Evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora. Cura - Conceito e significado. Compreensão das leis de cura. Obstáculos à cura. Possibilidades e limitações da homeopatia. Correntes terapêuticas. Semiologia Homeopática. Individualização do doente e do medicamento. Sintomas. Anamnese homeopática. Avaliação clínica. Clínica e Terapêutica Homeopática. Diagnósticos em homeopatia. Compreensão do caso. Prescrição homeopática: correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia, etc.; Primeira prescrição. Prognóstico clínico dinâmico e segunda prescrição. Casos Clínicos Matéria Médica Homeopática: conceitos: tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semi policrestos. Farmácia Homeopática. Medicamentos homeopáticos. Métodos e escalas de preparação. Veículos homeopáticos. Formas farmacêuticas. Receituário homeopático.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 223) Médico Infectologista

Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela. Cisticercose. Doença Meningocócica. Doença Pneumocócica. Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmose. Infecções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral. Leptospiriose. Malária. Paracoccidiodomicose. Parasitose Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 224) Médico Intensivista

Filosofia e princípios em terapia intensiva. Choque e ressuscitação. Insuficiência respiratória. Insuficiência renal. Ventilação mecânica. Infecções em terapia intensiva. Alterações gastrointestinais no paciente criticamente enfermo. Infecções cirúrgicas; monitorização em UTI. Farmacoterapia, sangramento e hemostasia. Anestesia e analgesia em terapia intensiva. Equilíbrio ácido básico. Nutrição e UTI. Cuidados críticos de pacientes oncológicos. Transplante de órgãos. Sistema Nacional de transplantes. Humanização em UTI. Considerações legais e éticas em terapia intensiva. Terapia transfusional. Problemas cardíacos em UTI. Cirurgia cardiovascular e terapia intensiva. Doenças coronariana. Doença pulmonar no paciente criticamente enfermo. Emergências em UTI. Abdômen agudo. Sangramento gastrointestinal. Problemas endócrinos em terapia intensiva. Queimadura, envenenamentos e intoxicações. Cuidados ortopédicos em UTI. Cuidados intensivos na gravidez. Trauma. Distúrbios neurológicos (coma, AVE, TCE, síndrome convulsiva). Procedimentos em UTI (acessos venosos, cateter de Swan-Ganz, marca-passo provisório, traqueostomia e intubação difícil). Fórmulas. Tabelas e valores de referência em UTI.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 225) Médico Intensivista Neonatal-Pediátrico

Recém-nascido: caracteres anatômicos e funcionais. Manejo do recém-nascido na sala de parto. Prematuridade: conceito e cuidados gerais com o prematuro. Alimentação e manejo do prematuro e do recém-nascido de risco. Asfixia peri-natal. Distúrbios respiratórios: Patologias e infecções, Síndrome da angústia respiratória, Síndrome da membrana hialina. Infecções peri-natais: Cocksakie – vírus, herpes simples vírus, rubéola congênita, toxoplasmose, sífilis e doença de inclusão citomegálica congênita; diarreia do recém-nascido, candidíase, septicemia e tétano neonatal. Tocotraumatismo. Problemas hematológicos e icterícia neonatal. Cardiopatias Congênitas. Distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e ácido-básico. Distúrbios neurológicos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 226) Médico Mastologista

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama - tratamento: *in situ/infiltrativo*: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 227) Médico Nefrologista

Fisiologia e fisiopatologia dos glomérulos. Fisiologia e fisiopatologia dos túbulos renais. Métodos de diagnósticos em nefrologia. Rim e a manutenção do equilíbrio ácido-base e hidro-eletrolítico. Hipertensão arterial essencial. Emergências hipertensivas e hipertensão arterial maligna. Hipertensão arterial secundária. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Glomeulonefrites. Síndromes nefróticas. Nefrites intersticiais. Nefrolitíase. Infecção do trato urinário. Transplante Renal. Análise crítica dos métodos dialíticos. Nefropatia diabética. Drogas e rim. Genética e mecanismos moleculares de doenças renais. Rim e gravidez.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 228) Médico Neurocirurgião

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Neuroradiologia: diagnóstico dos processos expansivos intracranianos através da angiografia cerebral e da tomografia cerebral por computador, diagnóstico das alterações intrínsecas da vasculatura intracraniana e através da angiografia cerebral. Conceito clínico e de exames complementares da "morte cerebral". Síndrome da hipertensão intracraniana. Traumatismo cranioencefálico e raqui-medular. Doenças oclusivas das artérias carótidas em trajeto extra-craniano. Abordagem cirúrgica da oclusão artéria aguda intracraniana e infarto cerebral. Fisiopatologia e avaliação clínica da hemorragia subaracnóidea espontânea. Tratamento

conservador da hemorragia subaracnóidea espontânea. Tratamento cirúrgico dos aneurismas intracranianos. Má formação arteriovenosa cerebral: quadro clínico e considerações para a abordagem terapêutica. Hemorragias intracerebral e intracerebral espontânea, quadro clínico e considerações para abordagem terapêutica. Tumores intracranianos. Compressões radículo-medular. Anomalias congênitas do SNC: defeitos de fusão da linha mediana, hidrocefalias, craniosostenoses, anomalias de transição crânio-vertebral. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Neuralgias craniofaciais: clínica, terapêutica medicamentosa e indicações cirúrgicas. Dor: aspectos funcionais e indicações cirúrgicas. Epilepsias: etiopatogenia, terapêutica medicamentosa e indicações cirúrgicas. Hidrocefalias adquiridas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 229) Médico Neurologista

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. Doenças tóxicas e metabólicas. Tumores. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. Epilepsias. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico. Cefaléias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 230) Médico Oftalmologista

Anatomia e fisiologia humana, anatomia clínica do olho, pálpebra e órbita. Óptica e refração. Visão das cores. Ultra sonografia oftalmológica. Campos visuais. Córnea e doenças externas. Olho vermelho infecções corneana, oftalmia neonatal. Olho seco, distrofias corneanas. Ceratocone. Antibióticos e esteróides tópicos. Cirurgia refrativa, lentes de correção da visão, aplicação do laser em oftalmologia. Glaucoma. Cataratas, técnicas cirúrgicas e complicações. Desvios oculares. Neurooftalmologia: pupila, diplopia, neurite óptica. Neuropatias ópticas e distúrbios neurológicos. Lacrimejamento e sistema lacrimal. Proptose. Oftalmopatia da tireóide. Inflamações da órbita. Ptose. Tumores de pálpebras. Uveítes. Retinopatias tóxicas. Doença de Coats. Trauma do pólo posterior. Degeneração senil da macula. Retinopatias. Retinoblastoma. Obstrução arterial da retina. Doença oclusiva venosa da retina. Descolamento da retina. Lesões pigmentadas do fundo do olho. Neoplasias oculares. Tumores orbitários;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 231) Médico Oncologista

Prevenção do câncer. Oncogênese. Epidemiologia do câncer. Síndromes paraneoplásicas. Manifestações endócrinas dos tumores. Efeitos do câncer no Sistema Nervoso Central. Manifestações cutâneas do câncer. Princípios da terapia do câncer. Emergências oncológicas. Abordagem do paciente com câncer metastático.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 232) Médico Ortopedista e Traumatologista

Princípios da Traumatologia. Fraturas expostas. Infecções osteoarticulares. Trauma de coluna. Trauma de cintura escapular. Instabilidade glenoumeral. Traumatismo de úmero e cotovelo. Lesões de antebraço. Traumatismo de rádio distal. Lesões de punho e mão. Lesões de anel pélvico. Traumatismo de fêmur. Lesões de joelho. Traumatismo de tibia. Lesões do tornozelo. Traumatismo de pé. Doenças degenerativas, erros de desenvolvimento do eixo vertebral, doenças inflamatórias, doença de tecido conectivo, artrites.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 233) Médico Otorrinolaringologista

Epistaxes; Rinopatias agudas e crônicas; Tumores do nariz e seios paranasais; Sinusites agudas e crônicas; Adenoamigdalites; Tumores da boca, faringe e laringe; Estomatites; Disfonias; Laringites agudas e crônicas; Hipoacusias e vertigens: diagnóstico e tratamento; Otites externas; Otites médias agudas e crônicas; Complicações das otites; Tumores do ouvido; Cefaléias e dores faciais; Malformações congênitas em Otorrinolaringologia; Corpos estranhos em Otorrinolaringologia; Urgências em Otorrinolaringologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 234) Médico Pediatra

Humanização da Atenção à Saúde. Morbimortalidade na infância e na adolescência. A atenção integral à saúde da criança. Crescimento e Desenvolvimento, Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para Desmame. Imunizações. Doenças prevalentes na Infância. Puericultura: o recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo. Infecções e agravos prevalentes no recém-nascido. A atenção integral à saúde do adolescente. Crescimento e Desenvolvimento. Sexualidade – Gravidez na Adolescência. Violência. Doenças prevalentes. Adolescência. A prevenção de acidentes e violência. Doenças infecto-contagiosas. Emergência em pediatria / A criança grave.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 235) Médico Pneumologista

Anatomia pulmonar. Fisiopatologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais comuns; microbacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo pulmonar. Tumores de tórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças pulmonares. Más formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Fibrose cística. Emergências respiratórias. Tuberculose pleuro-pulmonar Pneumoconioses. Sarcoidose / manifestações pulmonares nas colagenoses. Derrames pleurais / empiema. Bronquiectasias. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Pneumonias. Carcinoma broncogênico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 236) Médico Psiquiatra

Psicologia médica, Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Política da Saúde Mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 237) Médico Radiologista

Física das radiações: emissão de Raios X, meios de proteção, equipamentos radiológicos, filtros, grade, cones, filmes e ecrans. Técnicas radiológicas: incidências básicas ou de rotina, incidências especiais, câmara escura, componentes: Sistema ósseo: distúrbios de crescimento e maturação do esqueleto, displasias ósseas, diversas síndromes e anomalias ósseas, doenças ósseas metabólicas, endócrinas e correlatas, lesões traumáticas, doenças inflamatórias ósseas, tumores ósseos e condições correlatas. Doenças das articulações; Condições diversas: doenças intracranianas, coluna vertebral. Abdômen: métodos de investigação do abdômen agudo, sinais radiológicos no abdômen agudo, gastrointestinal: método de investigação, anatomia, lesões congênitas, processos inflamatórios e tumorais, estômago, esôfago, intestino delgado e grosso, vesícula biliar e pâncreas. Aparelho urinário: método de investigação, anatomia, anomalias congênitas, tuberculoses e outras patologias inflamatórias, trauma, doenças císticas renais, anomalias vasculares renais, lesões tumorais; Partes moles: mamografias, sinais precoces de lesões tumorais tórax: métodos de exames, anatomia e malformações congênitas, infecções pulmonares agudas, tuberculose pulmonar, micoses e outras inflamações crônicas, doenças ocupacionais, distúrbios ocupacionais, distúrbios circulatórios, tumores dos pulmões, infecções pulmonares diversas, doenças da pleura, mediastino e diafragma, sistema cardiovascular; Órbita: face, seios faciais, mastóide.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 238) Médico Radioterapeuta

Anatomia de superfície. Aplicação da Radioterapia. Betaterapia. Fracionamentos de radioterapia. Indicações de Radioterapia. Interação de Químio em Radioterapia. Oncologia. Planejamento em Radioterapia. Primeiros socorros. Princípios de Radiologia. Princípios e Técnica de Braquiterapia. Radiobiologia. Radiocirurgia Estereotáxica. Radioterapia em Campos Alargados. Radioterapia Tridimensional e Conformacional – IMRT. Técnicas de Densitometria em Radioterapia. Urgências em Radioterapia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 239) Médico Reumatologista

Osteoartrite. Reumatismo de partes moles. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite reumatóide. Espondiloartropatias. Doença muscular inflamatória. Vasculites. Esclerose sistêmica. Síndrome de Antifosfolípidos. Doença mista do tecido conjuntivo. Febre reumática. Fibromialgia. Artrites infecciosas. Artropatias por cristais. Doenças ósseo-metabólicas. Artrite crônica juvenil. Tumores ósseos. Doenças da coluna. Artrites reativas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 240) Médico Sanitarista

Epistemologia e metodologia em saúde. Saúde, cultura e sociedade. Estatística em saúde. Epidemiologia em saúde coletiva. Epidemiologia social. Métodos de análise epidemiológica. Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Determinantes do perfil de morbimortalidade da população brasileira. Políticas de Saúde - Evolução histórica das relações entre a Assistência à Saúde e as Políticas Sociais do Estado Brasileiro, Políticas recentes: o processo de municipalização, o financiamento do Sistema de Saúde, os Conselhos de Saúde, Distritos Sanitários. Legislação Atual. Doenças Transmissíveis, Noções Bio-Ecológicas Básicas - Bioagentes: infectividade, patogenicidade, dose infectante, poder invasivo e imunogenicidade. Doenças infecciosas e meio ambiente. Mecanismo de transmissão de doenças: conceitos fundamentais. Doenças não transmissíveis – Epidemiologia das doenças não transmissíveis. Estatística Aplicada à Saúde Coletiva - Apresentação gráfica e tabular de dados, Noções básicas de teoria de probabilidade e amostragem, Testes de hipóteses. Demografia e Estatística - Pirâmide populacional, Estrutura demográfica no Brasil, Efeitos das migrações na estrutura populacional e no quadro de morbimortalidade no Brasil, Fontes de dados vitais: dados primários e secundários.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 241) Médico Socorrista

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestório, renais, metabólicas e sistema endócrinos, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, psiquiátricas, infecciosas e transmissíveis, dermatológicas, imunológicas, ginecológicas, intoxicações exógenas. Transferências interhospitalares. Urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 242) Médico Urologista

Anatomia; embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente Transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeolaparoscópica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 243) Médico Veterinário

Contribuições do médico veterinário nas atividades de saúde pública. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Legislação. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Economia, Administração, Extensão Rural e Ecologia: noções básicas com vistas de elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários bem como de relacionamento e atuação de equipes multidisciplinares na defesa do meio ambiente e do bem estar social. 9. Planejamento e desenvolvimento rural sustentado. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 244) Nutricionista

Avaliação nutricional de pacientes hospitalizados e ambulatoriais: métodos objetivos e subjetivos. Dietoterapia e cuidados nutricionais nas: Doenças do sistema gastrointestinal: esôfago, estômago, intestino e glândulas anexas. Doenças metabólicas: obesidade/magreza, Diabetes mellitus e dislipidemias. Doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, infante do miocárdio, aterosclerose, hipertensão. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, gota úrica, lúpus eritematoso sistêmico. Doenças hematológicas: anemias nutricionais por deficiência de ferro, proteína, b12, ácido fólico, piridoxina e cobre. Doenças renais: GNDA, síndrome nefrótica, IRA, IRC, nefrolitíase, hemodiálise. Doença neoplásica, quimioterapia e radioterapia. Pré e pós-operatório de cirurgia do sistema digestivo. Suporte nutricional oral e enteral. Fisiopatologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 245) Psicólogo

A cientificidade da psicologia. Psicologia clínica. Teorias da personalidade. Distúrbios psíquicos. Psicoterapias. Psicologia da aprendizagem. Processos Cognitivos. Distúrbios de aprendizagem. Terapias ambulatoriais em saúde mental. e deficiências mentais. Psicologia organizacional. Seleção de pessoal. O psicólogo e a questão da saúde mental. Relações humanas. Motivação e emoção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (código 246) Terapeuta Ocupacional

Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Correlações Teórico-Práticas em Terapia Ocupacional. Grupos em Terapia Ocupacional. Atuação da terapia ocupacional na saúde mental. A ética na Terapia Ocupacional. Avaliação do contexto pessoal, social e cultural, acessibilidade do lar, comunidade e local de trabalho. Avaliação de amplitude de movimentos, força, comportamento motor, sensibilidade, percepção visual, cognição. Avaliação desenvolvimental. Áreas de atuação da terapia ocupacional. 10. Anatomia e avaliação funcional da mão. Fraturas e luxações nos membros superiores. Lesões tendíneas e de nervos periféricos. Plexo braquial. Tendinites e tenossinovites nos membros superiores. Hanseníase. Distrofia simpático-reflexa. Tratamento em Terapia Ocupacional. Disfunções específicas que têm indicação no tratamento terapêutico ocupacional. Atraso do desenvolvimento motor, sensorial, emocional, comportamental, cognitivo, perceptivo, disfunções neurológicas e síndromes. Disfunções psicossociais na infância e adolescência. Disfunção neurológica do adulto. Queimaduras. Acidente Vascular Encefálico. Amputação de membros superiores e próteses. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Traumatismo cranioencefálico. Doenças neurodegenerativas. Artrite Reumatóide e Osteoartrite. Atividades da Vida Diária. Adaptações e órteses para membros superiores. Conceitos de tratamento: Bobath, Kabath, Rood, Integração sensorial, modelo de ocupação humana, treino perceptomotor, movimento de Brunnstrom. Prevenção da disfunção ocupacional secundária ao envelhecimento.